

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2023 - CAS-COEX/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT

SELEÇÃO DE 1 ESTUDANTE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO: IFMT SUSTENTÁVEL: SUSTENTABILIDADE SOCIAMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS EM CÁCERES-MT APROVADO NO EDITAL DE EXTENSÃO № 81/2023

A DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATOGROSSO - CAMPUS CÁCERES PROF. OLEGÁRIO BALDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 730, de 19 de abril de 2023, torna público, por meio deste edital, o Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas para atuação em projetos aprovados no Edital de Extensão lançado pela Pró-Reitoria de Extensão do IFMT em 2023.

1 DO OBJETIVO

- 1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 01 (um) estudante (10h/semanais) para atuar como bolsista no projeto: IFMT Sustentável: sustentabilidade socioambiental e gestão de resíduos em Cáceres-MT. de extensão do IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, vinculados ao Edital № 81/2023 (Apoio à Extensão).
- 1.2 O estudante selecionado auxiliará o coordenador do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias para a execução do projeto, bem como atuará no apoio aos trabalhos selecionados, conforme orientações recebidas.

2 DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

- 2.1 Este edital visa selecionar 1 (um)estudante para atuar em 1 projeto a ser desenvolvidos no IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, como requisitos é necessário:
- a) estar regularmente matriculado no 1º, 2º ano do Curso Técnico em Agropecuária ou Informática Integrado ao Ensino Médio ou 1º, 2º Semestre do Subsequente (Pós-Médio); Engenharia Florestal ou Licenciatura em Química; b)disponibilidade para atividades durante a semana e final de semana, no limite de 10 ou 20 h/semana
- c) ser estudante pró-ativo e comunicativo
- d) ter flexibilidade para atividade em equipe
- e) ter mínimo conhecimento sobre preenchimento de planilhas,
- f)ter conhecimento sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos
- g)saber usar o mínimo de recursos de captura e edição de imagem
- h)estudante com currículo Lattes,
- i)ter acesso ao SUAP
- 2.2 Tabela com o respectivo projeto.

Projeto (Edital nº 81/2023 – Apoio a Extensão)	
MT Sustentável: sustentabilidade socioambiental e gestão de resíduos em ceres-MT	Silvano Carmo de Souza

- 2.3 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela internet, através do link https://forms.gle/MsUxFhNPgFQpY3JT8 , no período e horário constantes no Cronograma deste edital.
- 2.4 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão devem obedecer ao disposto no planejamento das atividades dos projetos de extensão aprovados nos editais Nº 81/2023 Apoio à Extensão (até 10 meses para execução e 08 parcelas de bolsa).
- 2.5 Essa inscrição/seleção será apenas um projeto/vaga.
- 2.6 A Coordenação de Extensão do IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.
- 2.7 Valor e pedido de concessão das bolsas:
- Valor de parcela de bolsa para estudante bolsista em atividade de 10h semanais: R\$ 200,00
- Vigência: até 08 meses

3 DA SELEÇÃO

- 3.1 Os critérios de seleção estão especificados no item 2.1 e variam de acordo com cada projeto acima especificado.
- 3.2 A seleção se dará por meio de entrevista, a ser realizada no dia 04/12/2023, sendo que os horários das entrevistas serão enviados por e-mail aos candidatos por cada coordenador de projeto.
- 3.3 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes do barema abaixo:

Critérios	Valor de Referência
Conhecimento técnico / análise de rendimento acadêmico / currículo	0 - 2,0
2. Interesse	0 - 2,0
3. Engajamento	0 - 1,0
4. Disponibilidade	0 - 1,0
5. Estudante beneficiário de programas sociais	0 - 4,0
Total	0 - 10,0

- 3.4 No que se refere ao item 5 do barema disposto acima, o estudante deverá comprovar que é beneficiário de quaisquer modalidades da Assistência Estudantil previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ou que é beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresente perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.
- 3.5. O estudante deverá anexar os documentos comprobatórios referentes ao item 3.4 no formulário de inscrição para contabilizar a pontuação correspondente.
- 3.6 Além da entrevista, poderão ser adotados outros métodos para avaliação do candidato, como análise de currículo e análise de boletim escolar, conforme as especificidades de cada projeto.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o Cronograma deste edital no sítio do IFMT Campus Cáceres.
- 4.2 O Resultado Final, após recursos, será publicado conforme o Cronograma deste edital no sítio do IFMT Campus Cáceres.

5 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Será admitido recurso contra o presente edital e o Resultado Preliminar.

5.1 Os pedidos de impugnação do edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail extensao.cas@ifmt.edu.br,

no prazo previsto no cronograma do edital. No corpo do e-mail, deverão ser explicados os motivos para recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.2 O IFMT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6 DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

- 6.1 Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos abaixo:
- Cópia do documento de identidade oficial;
- Cópia do CPF;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado (o modelo de termo será encaminhado aos candidatos aprovados);
- Informações bancárias (banco, agência e conta).
- 6.2 Os documentos devem ser enviados para o e-mail extensao.cas@ifmt.edu.br, no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital.
- 6.3 O não envio dos documentos dentro do prazo estabelecido no Cronograma implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo candidato da lista de espera.

7 DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
29/11/2023	Publicação do Edital
30/11/2023	Impugnação do Edital até 10h00
01/12/2023	Inscrição pelo link https://forms.gle/MsUxFhNPgFQpY3JT8
01/12/2023	Divulgação do horário das entrevistas para os candidatos pelos coordenadores dos projetos
04/12/2023	Realização de Entrevistas até 11h00
04/12/2023	Divulgação do Resultado Preliminar até 14h00
04/12/2023	Prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar até 16h00
05/12/2023	Divulgação da análise de recursos contra o Resultado Preliminar 08h00
05/12/2023	Homologação do Resultado Final 14h00
05/12/2023	Envio de documentos dos estudantes à Coordenação de Extensão até 16h00
06/12/2023	Início de atividade no projeto

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição.
- 8.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT Campus Cáceres https://www.cas.ifmt.edu.br.
- 8.3 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: extensao.cas@ifmt.edu.br.
- 8.4 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Direção-Geral do IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo.

VAGNER ANICETO TEIXEIRA Coordenador de Extensão Portaria nº 1299, de 01/06/2023 IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo

ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA
Diretora-Geral
Portaria nº 730, de 19/04/2021
IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Anderson Wesley Alves Bezerra, DIRETOR GERAL - CD0002 - CAS-DG, em 28/11/2023 10:21:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617492 Código de Autenticação: 2f378d57eb

Edital Nº 1/2023 - CAS-COEX/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT